



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI MUNICIPAL Nº 1394/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº 05  
DA QUADRA RICARDO DELVÍZIO DO CEMITÉRIO SAN-  
TA CRUZ, À FAMÍLIA DA SRª. DJANIRA CELESTINO  
DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá,  
aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em ca-  
ráter perpétuo à família de DJANIRA C. DE CARVALHO, a co-  
va nº 05, da Quadra Ricardo Delvízio, (passeio), do Cemi-  
tério Santa Cruz.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
28 de março de 1.995.

  
RICARDO CHIRRI CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
CORUMBÁ - MS

03 ABR 1995